



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
ESTAGIÁRIOS/AS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA A  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Diretor da Faculdade de Medicina da Bahia, da Universidade Federal da Bahia no uso de suas atribuições, resolve:

**Suprimir** o seguinte item do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários/as para Estágio Não Obrigatório para a Faculdade de Medicina da Bahia.

**2.3 - 2.3.5 - Não exercer funções de estagiário(a) em qualquer instituição.**

Desta forma, será exigida a não-acumulação de estágio apenas para os(as) candidatos(as) convocados(as), como cláusula condicionante no Termo de Compromisso de Estágio assinado pelo(a) estudante.

Salvador, 23 de março de 2022.

*Luís Fernando Adan*  
Luís Fernando Fernandes Adan  
Diretor  
Faculdade de Medicina da Bahia